



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, venho, por este meio, apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. deputado José Pereira Coutinho, de 22 de Julho de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 696/E565/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 31 de Julho de 2014, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Agosto de 2014:

Tendo em conta que o Acordo de cooperação entre a TV Cabo Macau, S.A. (adiante designada por TV Cabo) e os fornecedores do serviço de antena comum (anteneiros) e o Contrato de Concessão do Serviço Terrestre de Televisão por Subscrição celebrado com a TV Cabo cessaram em 21 de Abril de 2014, e para garantir que não seja prejudicado o direito dos residentes em receber os canais de televisão básicos, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) dividiu claramente o serviço de televisão em dois modelos, gratuito e por subscrição, depois de ter procedido a estudos e análises prudentes, tomado como referência o relatório intercalar apresentado pela Universidade de Macau no âmbito dos serviços televisivos e articulado com o objectivo político dos serviços televisivos globais. Com tal base, o Governo estabeleceu a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. (adiante designada por Sociedade totalmente com capitais públicos) que presta aos residentes o serviço de assistência na recepção de canais de televisão básicos.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
電信管理局  
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

Com o objectivo de implementar de forma mais efectiva o projecto relativo aos canais de televisão básicos, e conforme as necessárias capacidades técnicas, experiência de grandes obras e recursos humanos, o Governo da RAEM adjudicou a obra de construção do respectivo sistema à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (adiante designada por CTM) que desempenha apenas o papel de empreiteiro de construção, responsabilizando-se pela construção e manutenção do sistema de recepção de sinais e da rede de transmissão, incluindo o procedimento, para a Sociedade totalmente com capitais públicos, de ligação dos cabos de recepção e transmissão de canais de televisão básicos nos edifícios recém-construídos, por forma a concretizar gradualmente a colocação das redes de transmissão de televisão, no subsolo. O prazo do respectivo serviço é de um ano, cujo custo total é de mais de 7 milhões de patacas. Em toda a obra a CTM desempenha um papel de fornecedor e instalador de equipamentos.

Relativamente ao serviço de assistência na recepção de canais de televisão básicos, o Contrato de Concessão do Serviço de Assistência na Recepção de Canais de Televisão Básicos define as respectivas regras. A Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT), como entidade fiscalizadora, além de fiscalizar o cumprimento do mesmo contrato por parte da concessionária, tem prestado atenção à situação de recepção de canais de televisão básicos e de canais de difusão sonora de frequência modulada (FM),



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
電信管理局  
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

mantendo constantemente uma comunicação estreita com as respectivas entidades em relação às questões de recepção e à qualidade dos sinais, a fim de garantir o funcionamento normal do respectivo serviço. Em geral, o serviço referido tem funcionado normalmente nos últimos meses, estando sujeito a melhorias constantes, tendo-se verificado em poucas residências a ocorrência de instabilidade dos sinais, possivelmente por força de problemas de componentes de transmissão ou por problemas nos cabos nos edifícios. A DSRT continuará a esforçar-se por melhorar a qualidade e a estabilidade dos sinais, permitindo que o referido serviço possa satisfazer, da melhor forma, as necessidades básicas dos residentes relativamente à recepção de canais de difusão televisiva e sonora.

O Director da DSRT, Substituto

Hoi Chi Leong

Aos 12 de 09 de 2014